UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº. 31/2013

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº. **728.690/2013-17 – CENTRO TECNOLÓGICO (CT)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 4º do Regimento interno deste Conselho;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 23 de julho de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar, até que ocorram novas eleições no Centro Tecnológico desta Universidade (CT/UFES), o mandato do Conselheiro **Temístocles de Sousa Luz** como representante titular do mencionado Centro neste Conselho.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2013.

MARIA APARECIDA CORRÊA SANTOS BARRETO
PRESIDENTE

RD